

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3tc1ony8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2024 Projeto de lei nº 1413/2024 Protocolo nº 7671/2024 Processo nº 2202/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIACAO INTEGRADA DE ARTES DA
FRONTEIRA - AIAFRON.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Integrada de Artes da Fronteira - AIAFRON, com sede no município de Pontes e Lacerda/MT, inscrita no CNPJ nº 45.192.968/0001-03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Integrada de Artes da Fronteira - AIAFRON desempenha um papel fundamental em Pontes e Lacerda/MT, atuando não apenas na defesa dos direitos sociais de seus associados, mas também como uma força motriz para o bem-estar comunitário e o desenvolvimento social. Por meio da organização de eventos beneficentes para arrecadação de fundos, a AIAFRON tem mostrado um compromisso sólido com o apoio a instituições de caridade, projetos sociais e causas filantrópicas.

Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cuja missão não visa o lucro, mas sim o bem-estar social. Sua principal finalidade é promover atividades voltadas ao atendimento e à defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens de 5 a 29 anos.

Entre as atividades propostas pela AIAFRON, destacam-se a assistência social, a participação em projetos beneficentes, a promoção da educação, o ensino de artes marciais, a inclusão social e a proteção de crianças e jovens em situação de risco. Todos esses serviços e programas são oferecidos de forma gratuita, refletindo o caráter de utilidade pública e o compromisso da associação com o bem comum.

Ao atuar nessas áreas, a AIAFRON complementa e fortalece as políticas públicas estaduais nas áreas de assistência social, educação, cultura e esporte, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens.



Portanto, considerando o papel essencial desempenhado pela Associação Integrada de Artes da Fronteira - AIAFRON na promoção de eventos e na contribuição para causas beneficentes e sociais, justifica-se assim sua declaração como utilidade pública estadual. Essa medida reconhece e valoriza o trabalho da associação em prol do interesse público e do bem-estar dos cidadãos do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual